

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N° 347
P.O. CAD. 00
003 de 22/09/92


PORTARIA N° 347/92-GR/UFAL
Em, 11 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, no 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.005426/92-10,

R E S O L U E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a IVANILDE MORAIS DE GUSMAO, matrícula 1274-2, no cargo de Professor Adjunto 03, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no CSO/CHLA, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA